PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM (PETI)
Av. Santos Dumont, 3384 – Aldeota – CEP 60.150-162 – Fortaleza/Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Gestão Regional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem disponibilizou material institucional a ser ultilizado em ação a ser realizada no Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades (IDEP), em Maracanaú/CE, no dia 13 de outubro, constituído dos seguintes itens:

a) 60 mochilas ecológicas;

b) 60 cartilhas " Guia do Jovem Aprendiz"; e,

c) 60 marca páginas com QR Code com acesso ao livro: "Lauro e o Menino sem Chuteiras" e outras publicações.

Fortaleza, 2 de outubro de 2026.

José Osvaldo Severiano dos Santos
Coordenador da Seção de Apoio aos Programas Regionais
Tel: 3388.9291;*e mails:* josvaldoss@trt7.jus.br ; sapre@trt7.jus.br